



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 118/2026

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a compra de Galão de Água de 20 litros, descrito no item 3 (três). Esse item tem como objetivo atender às Unidades de Saúde e Funcionários dos setores da Secretaria de Saúde e unidades da Rede de Saúde do Município. A quantidade estimada deverá contemplar o período de 3 (três) meses.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição deste material está fundamentada no Processo de abertura de licitação nº 13.468/26 que ainda está em andamento o que gerou a necessidade de compra até a finalização do processo, seguindo as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. DESCRITIVO E ESTIMATIVA:

ITEM	MATERIAL	TIPO	QUANT
1	GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS: GALAO AGUA MINERAL 20 LITROS (NATURAL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO EM RESINA VIRGEM, TAMPA VALVULADA QUE PERMITE O FLUXO DIRETO PARA BEBEDOURO (VIRA FÁCIL), CONTENDO VALIDADE NA DATA DE 2 MESES, SEM VASILHAME. LACRE DE PROTEÇÃO NA TAMPA COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E FABRICANTE	UNID	500



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

4. MATERIAL E QUALIDADE DO PRODUTO

A aquisição requer que a empresa esteja devidamente registrada e licenciada nos órgãos competentes do país para a produção e comercialização do produto em questão.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada a melhor proposta econômica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para aquisição é qualificar os fornecedores, e considerar não apenas o preço, mas também a qualidade do produto, além do cumprimento das regulamentações sanitárias, de segurança e viabilizar condições imprescindíveis para atender os munícipes da cidade de Barretos.

7. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

A empresa fornecedora do produto deve estar em conformidade com seu licenciamento e/ou autorização para a comercialização de produtos, além de cumprir todas as normas vigentes no país.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A entrega dos materiais deve ser realizada em estrita conformidade com todos os procedimentos legais e normativos estabelecidos no Edital. Após a obtenção da Nota de Empenho é imperativo que a entrega seja efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Barretos, localizada na Avenida Ibirapuera, 177, Bairro City Barretos, Barretos SP, dentro do horário estipulado, que compreende das 8h às 16h.

Devido à validade curta do material a empresa deverá efetuar a entrega de ticket (vale água sem vasilhame) que será solicitado conforme a necessidade desta secretaria.

Recebimento do(s) produto(s): Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE**

especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Barretos, 11 de agosto de 2026.

Luiz Alan Alves da Silva Ferrari
Coordenador da Assistência Farmacêutica
Almoxarifado da Saúde

Angelo Roberto Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde do Município de Barretos